



Raimundo Colombo
APROVADO EM 23/10/2007

CPI - ONGS

REQUERIMENTO

Requerimento
Nº 001/07

Requeiro nos termos do Art. 89, IX. do Regimento Interno do Senado Federal, sejam colocados à disposição da Comissão dois auditores do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, em

Raimundo Colombo
Senador Raimundo Colombo



Raimundo Colombo
APROVADO EM 23/10/107

CPI – ONGS

REQUERIMENTO

Requerimento
Nº 002/07

Requeiro nos termos do Art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam colocados à disposição da Comissão dois técnicos da Controladoria Geral da União

Sala das Comissões, em

Raimundo Colombo
Senador Raimundo Colombo



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

APROVADO EM 23/10/07

CPI – ONGS

REQU

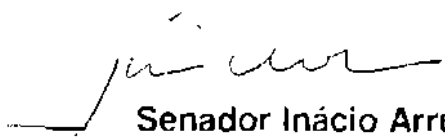
**Requerimento
Nº 003/07**

**da Comissão
de Inquérito**

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Controlador Geral da União a designação de representante para abordar, em audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o sentido e a extensão que os respectivos órgãos e entidade adotam para o termo “organização não-governamental” e debaterem questões relevantes do relacionamento dessas entidades com o Estado, tais como: 1) Quais são as características gerais dessa relação? 2) Em que medida deve o Estado se valer de parcerias com ONGs para prestação de serviços públicos? 3) Quais são os pontos positivos e os pontos negativos? 4) O que deve ser mantido e o que precisa ser modificado?

Sala da Comissão,

2007.


**Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE**



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INACIO ARRUDA PCdoB-CE

APROVADO EM 23/10/07

CPI - ONGS

REQU

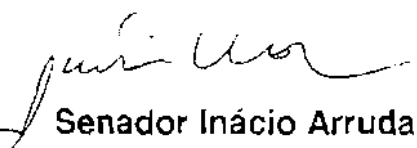
**Requerimento
Nº 004/07**

1º das ONGs

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a designação de representante para abordar, em audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o sentido e a extensão que os respectivos órgãos e entidade adotam para o termo "organização não-governamental" e debaterem questões relevantes do relacionamento dessas entidades com o Estado, tais como: 1) Quais são as características gerais dessa relação? 2) Em que medida deve o Estado se valer de parcerias com ONGs para prestação de serviços públicos? 3) Quais são os pontos positivos e os pontos negativos? 4) O que deve ser mantido e o que precisa ser modificado?

Sala da Comissão,

2007.


Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

APROVADO EM 23/10/07

CPI – ONGS

Requerimento Nº 005/07

Requeremos, nos termos do art. 89, incisos IX, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Presidente da Câmara dos Deputados a designação do consultor de orçamentos Leonardo Rolim para compor a equipe técnica de assessoramento do relator desta CPI, haja vista que esse servidor, com sua experiência em assessoramento de CPIs, bem como na análise de destinação de recursos públicos federais para entidades privadas sem fins lucrativos, conforme demonstra estudo recentemente divulgado na página da Câmara dos Deputados na internet, poderá contribuir para o bom desenvolvimento dos trabalhos de investigação desta Comissão.

Sala da Comissão, 2007.


Senador Inácio Arruda - PCdoB-CE
Relator da CPI das ONGs



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

Inácio Arruda
APROVADO EM 23/10/07

CPI – ONGS

REQ: **Requerimento** **PI das ONGs**
 Nº 006/07

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada à direção da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG, a designação de representante para abordar, em audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o sentido e a extensão que os respectivos órgãos e entidade adotam para o termo “organização não-governamental” e debaterem questões relevantes do relacionamento dessas entidades com o Estado, tais como: 1) Quais são as características gerais dessa relação? 2) Em que medida deve o Estado se valer de parcerias com ONGs para prestação de serviços públicos? 3) Quais são os pontos positivos e os pontos negativos? 4) O que deve ser mantido e o que precisa ser modificado?

Sala da Comissão.

2007.

Inácio Arruda
Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

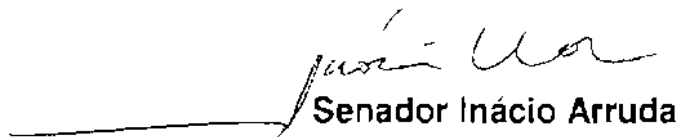
APROVADO EM 23/10/07

CPI – ONGS

REQUEF Requerimento das ONGs
Nº 007/07

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Presidente do Tribunal de Contas da União a designação de representante para abordar, em audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o sentido e a extensão que os respectivos órgãos e entidade adotam para o termo “organização não-governamental” e debaterem questões relevantes do relacionamento dessas entidades com o Estado, tais como: 1) Quais são as características gerais dessa relação? 2) Em que medida deve o Estado se valer de parcerias com ONGs para prestação de serviços públicos? 3) Quais são os pontos positivos e os pontos negativos? 4) O que deve ser mantido e o que precisa ser modificado?

Sala da Comissão, 2007.


Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PI

APROVADO EM 23/10/07

CPI - ONGS

Requerimento
Nº 008/07

REQUERIMENTO Nº , DE 2007- CPI das ONGs

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Procurador-Geral da República a designação de representante para abordar, em audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o sentido e a extensão que os respectivos órgãos e entidade adotam para o termo “organização não-governamental” e debaterem questões relevantes do relacionamento dessas entidades com o Estado, tais como: 1) Quais são as características gerais dessa relação? 2) Em que medida deve o Estado se valer de parcerias com ONGs para prestação de serviços públicos? 3) Quais são os pontos positivos e os pontos negativos? 4) O que deve ser mantido e o que precisa ser modificado?

Sala da Comissão,

2007.


Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE